



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 043, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

“Revoga a Portaria que menciona”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 159/2017/PREVIMAR, o qual informa que após a emissão da certidão de vida funcional da Servidora Zeli Bernardo Lemes, foi realizada a revisão do Abono Permanência da referida Servidora, ficando constatado que a mesma não possui os requisitos para o recebimento do abono,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 959, de 15 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 17 de janeiro de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal